



## Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário

Código	1801278
Nome	Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, Armamar
Agrupamento	Escolas Gomes Teixeira, Armamar
DSR	Norte

Imprimir

## Caracterização da medida

1. Designação da medida (\*)  
Armamar Saudável

2. Anos de escolaridade (\*)  
 EPE  1.º  2.º  3.º  4.º  5.º  6.º  7.º  8.º  9.º  10.º  11.º  12.º

3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação (\*)  
 - percentagem significativa de alunos que sofrem de obesidade;  
 fontes:  
 Estudo sobre o índice de obesidade entre os alunos da Escola Básica/ Secundária Gomes Teixeira de Armamar

4. Objetivos a atingir com a medida (\*)  
 - Reduzir a prevalência de fatores de risco relacionados com a obesidade;  
 - Aumentar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida;  
 - Apoiar a inclusão escolar de alunos que apresentem problemas de saúde;  
 - Promover atividades que fomentem uma boa alimentação, atividade física, a gestão de stress,  
 - Desenvolver projetos que promovam uma Educação para a saúde;

5. Metas a atingir com a medida

5.a) Melhoria tendencial de sucesso educativo  
 - Melhorar as percentagens de sucesso dos diferentes anos;  
 - Contribuir para o aumento da melhoria do sucesso educativo.

5.b) Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...)  
 - Reduzir o número de ocorrências disciplinares;  
 - Contribuir para a redução da taxa de absentismo escolar;

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida

6.a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas (\*)  
 Esta medida enquadra-se no trabalho que se tem realizado na Escola e será um complemento do programa Educação para a saúde. Permitirá alocar recursos, neste caso, um enfermeiro, possibilitando o acompanhamento de proximidade.

6.b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/professores titulares/conselhos de turma (\*)  
 A aplicação da medida será concretizada em colaboração com a Coordenadora do PES que a articulará com os Diretores de Turma e respectivos Conselhos de Turma.  
 O trabalho a desenvolver incidirá na promoção de uma alimentação saudável e atividade física;  
 - Saúde mental e competências socio-emocionais;  
 - Higiene corporal e saúde oral;  
 - Hábitos de sono e de repouso;  
 - Educação postural;  
 - Prevenção do consumo de tabaco e outras substâncias psicoativas;  
 - ambiente Escolar seguro e saudável.

7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimento associativo, entre outros) e sua relevância (\*)  
 As parcerias a desenvolver serão com o Centro de saúde Armamar. Será também privilegiado as parcerias com as associações culturais e recreativas do concelho de Armamar. Outras das parcerias a estabelecer será com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Armamar.

8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida

Aplicar com regularidade inquéritos sobre atividades desenvolvidas nesta área para se identificar alteração de comportamentos.

Monitorizar as taxas de sucesso escolar e taxas de qualidade do sucesso escolar e registo de ocorrências.

9. Responsável pela execução da medida (\*)

Maria Paula Ferreira Cardoso

10. Indicação do pessoal técnico especializado a contratar (\*)

Um enfermeiro(a)

Voltar

Guardar medi



## Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário

Código	1801278
Nome	Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, Armamar
Agrupamento	Escolas Gomes Teixeira, Armamar
DSR	Norte

Imprimir

## Caracterização da medida

1. Designação da medida (\*) AnimARte

2. Anos de escolaridade (\*)  EPE  1.º  2.º  3.º  4.º  5.º  6.º  7.º  8.º  9.º  10.º  11.º  12.º

3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação (\*)

- Dificuldade de alguns alunos no relacionamento interpessoal e no trabalho em equipa;  
- Registo de alguma conflitualidade nos tempos livres dos alunos.  
Fontes:  
atas e relatórios,  
Registo de ocorrências.

4. Objetivos a atingir com a medida (\*)

- Desenvolver competências para o exercício de cidadania;  
- Adquirir competências na resolução de conflitos e gestão de novas situações;  
- Promover a autoestima, a cooperação e socialização;  
- valorizar a interdisciplinaridade e a interculturalidade;  
- Promover o gosto pela Escola e pelas atividades escolares integrando o currículo essencial noutras atividades que

5. Metas a atingir com a medida

5.a) Melhoria tendencial de sucesso educativo

Melhorar progressivamente as taxas de sucesso escolar.  
Contribuir para a melhoria de um sucesso de qualidade.

5.b) Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...)

- Reduzir o número de ocorrências disciplinares;  
- Reduzir o absentismo escolar;  
- Contribuir para aumentar as interações entre a comunidade e a Escola.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida

6.a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas (\*)

Esta medida será inserida no projeto Cultural de Escola. Permitirá a recolha de jogos tradicionais e a sua realização, bem como de outras atividades lúdicas que contribuirão para a formação integral do aluno.

6.b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/professores titulares/conselhos de turma (\*)

O trabalho a desenvolver terá como principal motor os conselhos de Turma que permitirão identificar as áreas de intervenção a privilegiar. O animador promoverá a organização de diferentes espaços ludo-educativos em que se possam realizar atividades que ocupem os tempos livres dos alunos. A concretização de jogos, de manifestações artísticas "espontâneas" que promovam hábitos de cidadania de forma informal que sensibilize para a reutilização e reciclagem de materiais. Promova a realização de jogos tradicionais que permitirá a sua recolha e preservação.

7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimento associativo, entre outros) e sua relevância (\*)

Serão estabelecidas parcerias com a Câmara Municipal de Armamar e as associações culturais e recreativas.

8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida

Monitorizar e proceder a comparações da evolução do sucesso educativo destas medias:

Taxas de sucesso escolar por ano;

- Qualidade do sucesso educativo ( a sua evolução)
- registo de assiduidade;
- número de ocorrências

9. Responsável pela execução da medida (\*)

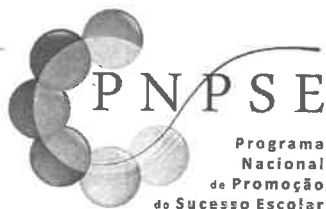
Ana Raquel Moura Castro - coordenador do PCE

10. Indicação do pessoal técnico especializado a contratar (\*)

Um animador sócio-cultural

Voltar

Guardar medi



## Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário

Código	1801278
Nome	Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, Armamar
Agrupamento	Escolas Gomes Teixeira, Armamar
DSR	Norte

Imprimir

## Caracterização da medida

1. Designação da medida (\*) "GT'Arte"

2. Anos de escolaridade (\*)  EPE  1.º  2.º  3.º  4.º  5.º  6.º  7.º  8.º  9.º  10.º  11.º  12.º

3. Fragilidade/Problema a superar e respetivas fontes documentais e estatísticas escolares de identificação (\*)

- Diminuta oferta cultural no concelho e outro problema é a distância aos equipamentos culturais disponíveis na região;
- Dificuldade em proporcionar aos alunos o aprofundamento de atividades artísticas e culturais.

Evidências:  
Projeto Educativo de Escola, Atas e relatórios do Plano Nacional das Artes

4. Objetivos a atingir com a medida (\*)

- "Indisciplinar" a Escola a nível cultural com a presença de um artista residente da área do teatro e da dança;
- contribuir para o envolvimento da comunidade educativa nas atividades culturais;
- promover o conhecimento e a vivência de diferentes manifestações artísticas;
- desenvolver a literacia cultural e facilitar o acesso a diferentes tipos de manifestações artísticas;
- valorizar o património histórico e cultural da região.

5. Metas a atingir com a medida

5.a) Melhoria tendencial de sucesso educativo

- Melhorar as percentagens de sucesso dos diferentes anos;
- Contribuir para o aumento da melhoria do sucesso educativo

5.b) Melhoria de resultados sociais (assiduidade, ocorrências disciplinares, inserção académica e/ou profissional...)

- Reduzir o número de ocorrências disciplinares;
- Reduzir o número de situações de bullying;
- Reduzir a percentagem de abstencionismo escolar;
- Aumentar o número de pais e encarregados de educação presentes nas atividades do Agrupamento.
- diversificar as áreas de interesse académico.

6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida

6.a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas escolas (\*)

Esta medida será integrada no Projeto Cultural de Escola. A sua plena concretização passa pela seleção de uma diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas no Agrupamento que devem ser indutoras à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

6.b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/professores titulares/conselhos de turma (\*)

A primeira dinâmica a privilegiar será o trabalho interdisciplinar em que os educadores, titulares de turma, diretores de turma e respetivos conselhos de turma serão os executores nas turmas e trabalharão em conjunto com o responsável da aplicação do Projeto Cultural de Escola, bem como com o artista residente que será um elemento fundamental na valorização das manifestações artísticas no Agrupamento. cabe também um papel importante à Oficina de teatro que será de adesão voluntária, mas servirá como uma estrutura aglutinadora do plano a desenvolver.

Os alunos, nas suas respetivas turmas desenvolverão as atividades previstas: recola e tratamento para atividade de "Objetos com História"; Património cultural e história duriense, nomeadamente o património cultural imaterial, lendas e tradições.

Conceção e realização de dois espetáculos de dança e teatro.

7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimento associativo, entre outros) e sua relevância (\*)

- Um dos parceiros a privilegiar é a Câmara Municipal de Armamar e o Teatro Viriato (Viseu). A nível local será privilegiado o trabalho com o grupo de teatro "Filhos do Vento" e as associações culturais e recreativas do concelho. Outro parceiro a privilegiar será a banda de Música da Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Armamar. Serão também desenvolvidas atividades com a Universidade Sénior para que

8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida

- Registo do número de alunos participantes nas atividades;
- Registo do número de pais e encarregados de educação presentes nas atividades;
- registo das presenças de outros membros da comunidade educativa;
- Atas e relatórios das atividades desenvolvidas.
- Inquéritos intermédios e finais sobre a execução do plano.

9. Responsável pela execução da medida (\*)

Ana Raquel Moura Castro - Coordenador do PCE

10. Indicação do pessoal técnico especializado a contratar (\*)

Artista residente da área de teatro e dança

Voltar

Guardar medi